

RESOLUÇÃO 006/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**Dispõe sobre análise da prestação de contas do CIMMVI
referente ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - A Assembleia Geral, após a análise da prestação de contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, referente à execução orçamentária, índices e limites legais de limites de dívida, balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstrativo da dívida flutuante e dívida fundada emite parecer PELA APROVAÇÃO da prestação de contas do CIMMVI referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - A deliberação da Assembleia Geral quanto à análise da prestação de contas, e por conseguinte, a emissão de parecer constante do art. 1º, não obsta a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, pelos órgãos de controle interno dos Municípios Consorciados e dos órgãos de controle externo sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º - Integram a presente resolução os seguintes demonstrativos:

- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Execução da receita e despesa, movimentação financeira, obrigações e passivos de curto prazo e relatórios auxiliares.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 27 de fevereiro de 2026

JULLIANO

LACERDA

LINO:034582766

02

Assinado de forma
digital por JULLIANO

LACERDA

LINO:03458276602

Dados: 2026.02.27

12:00:03 -03'00'

Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI